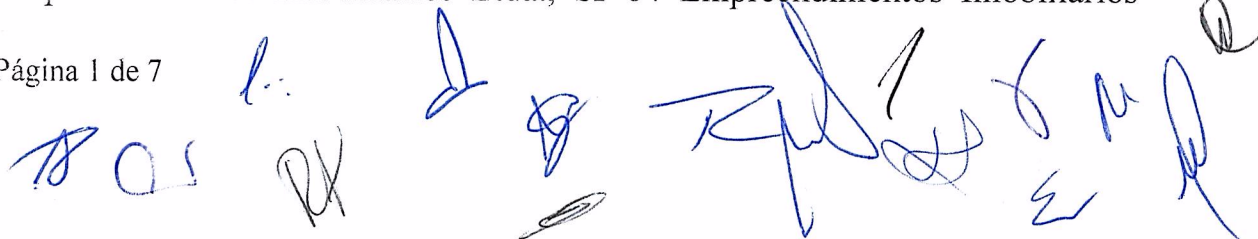
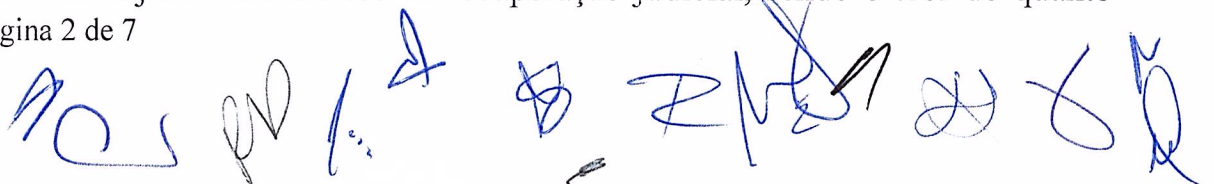


**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES DA  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE URBPLAN DESENVOLVIMENTO  
URBANO S.A. E OUTROS (GRUPO URBPLAN)**


Aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro de 2019, às 14 horas, o representante legal do Consórcio BDO-Pro, Dra. Beatriz Quintana Novaes, Administrador Judicial da Recuperação Judicial de Urbplan Desenvolvimento Urbano S.A., Dawn Holding Ltda., Fleche Participações e Empreendimentos Ltda., SP-01 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-02 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-03 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-04 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-05 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-06 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-07 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-08 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-09 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-10 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-11 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-12 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-13 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-14 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-15 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-16 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-18 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-19 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-20 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-21 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-23 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-26 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-27 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-30 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-31 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-32 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-33 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-35 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-37 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-38 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-39 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-40 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-44 Empreendimentos Imobiliários Ltda., Ebenaceae SP Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-45 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-46 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-47 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-54 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-55 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-56 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-57 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-58 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-60 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-63 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-64 Empreendimentos Imobiliários



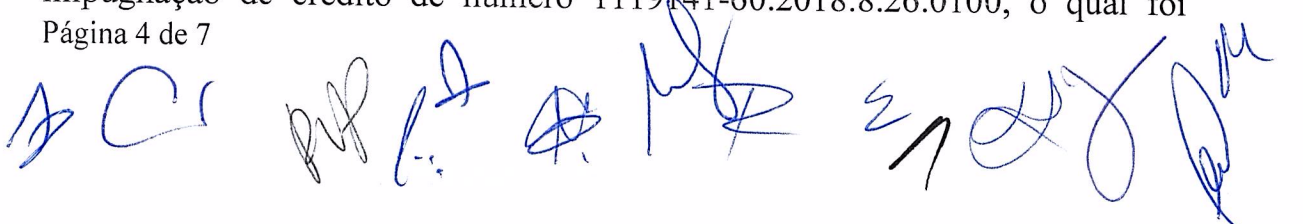
Ltda., SP-66 Empreendimentos Imobiliários Ltda., SP-67 Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Residentiae Empreendimentos Imobiliários Ltda., denominadas em conjunto GRUPO URBPLAN, nomeado nos autos do processo de Recuperação Judicial proposto por estas empresas perante a 1.ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Capital/SP, tramitando sob o número 1041383-05.2018.8.26.0100, reiniciou os trabalhos da Assembleia Geral de Credores, instalada em segunda convocação e suspensa em 26 (vinte e seis) de junho de 2019, posteriormente reinstalada e novamente suspensa em 09 (nove) de agosto de 2019, no auditório do Edifício Spazio JK, situado na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, Itaim, São Paulo/SP, cujos credores presentes assinaram a lista de presença que segue anexa e passa a ser parte integrante desta ata. Em princípio, a Administração Judicial convidou qualquer dos credores presentes para secretariar esta Assembleia. Como não houve habilitantes do convite, a Administração Judicial indicou como Secretário Fabrício Passos Magro, advogado inscrito na OAB/SP sob o número 287.976, o que foi aceito por unanimidade pela Assembleia. Ato contínuo, a Administração Judicial dispensou a verificação do quórum e informou aos presentes as deliberações ocorridas na Audiência de Gestão Democrática realizada em 07 de agosto de 2019, onde restaram estipulados os valores de votação dos CRIs, sem prejuízo do julgamento das impugnações de crédito em trâmite, cuja postulação e conteúdo não foram renunciados por nenhum destes. Também apresentou a decisão liminar proferida pelo Des. Ricardo Negrão, nos autos do Agravo de Instrumento de número 2199130-73.2019.8.26.0000, procedendo a leitura da parte dispositiva, relativamente às indisponibilidades e arrolamento de bens decretados em face das empresas do Grupo Carlyle, cujo integral teor segue como anexo à presente ata. Em seguida, reiniciadas as deliberações, a Administradora Judicial concedeu a palavra ao Sr. Pedro Thiago Guizzo, membro da equipe de consultoria responsável pela elaboração do Plano de Recuperação Judicial, que fez breves apontamentos acerca do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial apresentado no dia 13 de agosto de 2019 nos autos da recuperação judicial, sobremaneira no tocante a quantidade de direitos de lotes detidos pelas Recuperandas e sua utilização para a composição junto aos credores extraconcursais, sustentando a suficiência de estoques para fazer frente aos passivos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, sendo o teor do quanto



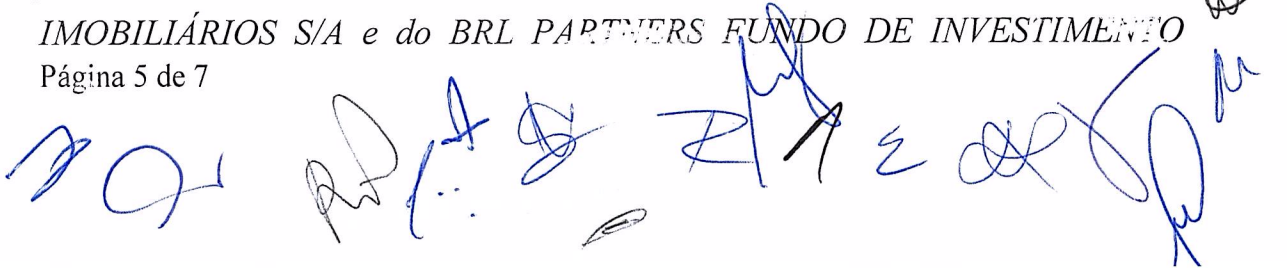
apresentado anexado a presente ata. Indagado pela Cibrasec, o Sr. Pedro Thiago Guizzo afirmou que as negociações extraconcursais não envolvem lotes ou direitos sobre lotes objeto de garantias prestadas para a Cibrasec. Finda a apresentação, a Administração Judicial indagou se havia qualquer dúvida quanto ao teor do Plano de Recuperação Judicial e seu Aditivo ou qualquer manifestação que qualquer dos presentes desejasse expor, todos manifestando estarem satisfeitos com as informações até o momento prestadas e aptos a deliberarem o conteúdo do Plano de Recuperação Judicial e seu Aditivo. Assim, a Administração Judicial colocou em votação o Plano de Recuperação Judicial e seu Aditivo, o qual restou aprovado em todos os cenários determinados, conforme demonstrativos anexos. Desta forma, a Administração Judicial proclamou os resultados, declarando aprovado o Plano de Recuperação Judicial e seu Aditivo, em todos os cenários de apuração determinados em juízo, o qual seguirá para apreciação judicial. A seguir, a Administradora Judicial suspendeu os trabalhos por 20 (vinte) minutos, a fim de ajustar o procedimento para as demais deliberações previstas na ordem do dia. Retomados os trabalhos, a Administração Judicial encerrou as deliberações do item a) da ordem do dia, força da aprovação do Plano de Recuperação Judicial e seu Aditivo. A Administração Judicial informou que as deliberações acerca do item b) já ocorreram na AGC realizada em 26 de junho de 2019, restando rejeitada a constituição do Comitê de Credores por maioria entre os presentes, de acordo com os demonstrativos encartados àquela ata. Informou, ainda, que restou prejudicada a deliberação do item d) da ordem do dia, porquanto o Agravo de Instrumento de número 2262656-48.2018.8.26.0000, não foi conhecido, perdendo, pois, seu objeto. Assim, a Administração Judicial deu seguimento à AGC com as deliberações do item c) da ordem do dia, último remanescente. No bojo desta ordem do dia (outros assuntos de interesse dos credores e das Recuperandas), a Administração Judicial, tal como constou da apresentação das Recuperandas sobre o Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, observou que foram celebrados Instrumentos Particulares relativamente aos créditos extraconcursais e demais previsões do Termo de Diligência de 07 de março de 2019 e Aditivo, com os seguintes credores: Habitasec Securitizadora S.A. (3.<sup>a</sup>, 4.<sup>a</sup>, 5.<sup>a</sup>, 12.<sup>a</sup>, 13.<sup>a</sup>, 14.<sup>a</sup>, 15.<sup>a</sup>, 16.<sup>a</sup> e 17.<sup>a</sup> Series da 1.<sup>a</sup> Emissão), Gaia Securitizadora S.A. (1.<sup>a</sup> Série da 3.<sup>a</sup> Emissão, 5.<sup>a</sup>, 8.<sup>a</sup> e 24.<sup>a</sup> Séries da 5.<sup>a</sup> Emissão), Gaia Securitizadora S.A.




(50.<sup>a</sup> Série da 4.<sup>a</sup> Emissão, 3.<sup>a</sup>, 6.<sup>a</sup>, 12.<sup>a</sup>, 27.<sup>a</sup> e 41.<sup>a</sup> Séries da 5.<sup>a</sup> Emissão e 2.<sup>a</sup> Série da 6.<sup>a</sup> Emissão) e Brazilian Securities Companhia de Securitização (193.<sup>a</sup> e 215.<sup>a</sup> Séries da 1.<sup>a</sup> Emissão), tendo informado aos presentes que recebeu uma via dos Instrumentos Particulares entre sexta-feira (13.09.2019) e o dia de hoje (17.09.2019), informando, ainda, que a via de cada um deles estaria disponível para consultas neste ato, não tendo nenhum credor solicitado acesso. Diante disso, a Administração Judicial indagou aos presentes se gostariam de esclarecimentos a respeito dos instrumentos, seja das Recuperandas, seja das Securitizadoras, não havendo qualquer manifestação neste sentido. Assim, a Administração Judicial submeteu à deliberação a aprovação do acordo celebrado entre as Recuperandas e a Habitasec Securitizadora S.A. (3.<sup>a</sup>, 4.<sup>a</sup>, 5.<sup>a</sup>, 12.<sup>a</sup>, 13.<sup>a</sup>, 14.<sup>a</sup>, 15.<sup>a</sup>, 16.<sup>a</sup> e 17.<sup>a</sup> Series da 1.<sup>a</sup> Emissão), que envolve, além dos demais termos do instrumento, a solução de R\$ 55,5 milhões em créditos extraconcursais, através da dação ou cessão de direitos de 1290 lotes ou direitos sobre lotes, que está encartado nos autos da impugnação de crédito de número 1118830-69.2018.8.26.0100, o qual foi aprovado por unanimidade entre os presentes, com 3 abstenções, dos credores Banco Bradesco S.A., Banco Bradesco Cartões S.A. e Cibrasec Companhia Brasileira de Securitização. Ato contínuo, a Administração Judicial submeteu à deliberação a aprovação do acordo celebrado entre as Recuperandas e a Gaia Securitizadora S.A. (1.<sup>a</sup> Série da 3.<sup>a</sup> Emissão, 5.<sup>a</sup>, 8.<sup>a</sup> e 24.<sup>a</sup> Séries da 5.<sup>a</sup> Emissão), que envolve, além dos demais termos do instrumento, a solução de R\$ 19,9 milhões em créditos extraconcursais, através da dação ou cessão de direitos de 328 lotes ou direitos sobre lotes, que está encartado nos autos da impugnação de crédito de número 1120636-42.2018.8.26.0100, o qual foi aprovado por unanimidade entre os presentes, com 3 abstenções, dos credores Banco Bradesco S.A., Banco Bradesco Cartões S.A. e Cibrasec Companhia Brasileira de Securitização. Ato contínuo, a Administração Judicial submeteu à deliberação a aprovação do acordo celebrado entre as Recuperandas e a Gaia Securitizadora S.A. (50.<sup>a</sup> Série da 4.<sup>a</sup> Emissão, 3.<sup>a</sup>, 6.<sup>a</sup>, 12.<sup>a</sup>, 27.<sup>a</sup> e 41.<sup>a</sup> Séries da 5.<sup>a</sup> Emissão e 2.<sup>a</sup> Série da 6.<sup>a</sup> Emissão), que envolve, além dos demais termos do instrumento, a solução de R\$ 68 milhões em créditos extraconcursais, através da dação ou cessão de direitos de 213 lotes ou direitos sobre lotes, que será encartado nos autos da impugnação de crédito de número 1119141-60.2018.8.26.0100, o qual foi



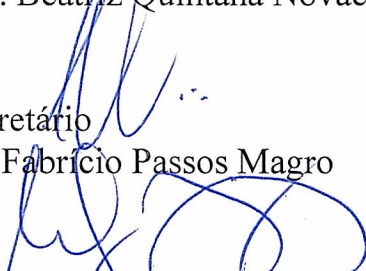
aprovado por unanimidade entre os presentes, com 3 abstenções, dos credores Banco Bradesco S.A., Banco Bradesco Cartões S.A. e Cibrasec Companhia Brasileira de Securitização. Ato contínuo, a Administração Judicial submeteu à deliberação a aprovação do acordo celebrado entre as Recuperandas e a Brazilian Securities Companhia de Securitização (193.<sup>a</sup> e 215.<sup>a</sup> Séries da 1.<sup>a</sup> Emissão), que envolve, além dos demais termos do instrumento, a solução de R\$ 13,7 milhões em créditos extraconcursais, através da dação ou cessão de direitos de 112 lotes ou direitos sobre lotes, que será encartado nos autos da impugnação de crédito de número 1119147-67.2018.8.26.0100, o qual foi aprovado por unanimidade entre os presentes, com 3 abstenções, dos credores Banco Bradesco S.A., Banco Bradesco Cartões S.A. e Cibrasec Companhia Brasileira de Securitização. Os representantes dos credores Gaia Securitizadora S.A. Brazilian Securities Companhia de Securitização solicitaram constasse em ata o seguinte: *“As credoras GAIA e BRAZILIAN SECURITIES, representadas pelos Drs. Rodrigo Benevides de Carvalho e Luiz Gustavo Bacelar, declaram que aprovaram o PRJ tendo em vista o fundado receio de que a falência das Recuperandas lhes traria prejuízos patrimoniais ainda mais expressivos do que aqueles decorrentes dos vultosos descontos que aceitaram no que se refere ao pagamento do respectivo crédito quirografário. Apesar da decisão liminar proferida pelo Des. Ricardo Negrão nos autos do Agravo de Instrumento nº 2199130-73.2019.8.26.0000, tendo em vista o risco de a decisão referida não ser confirmada pela 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, o fundado receio que as levou a aprovar o PRJ findou por não ser eliminado, até porque, este instrumento, antes de ser homologado e, conseqüentemente, implementado, passará pelo controle judicial, em todas as competentes instâncias, o que torna relevante a manutenção do provimento liminar proferido no aludido recurso. Dessa forma, ressalvam as credoras GAIA e BRAZILIAN SECURITIES que continuarão a buscar em demandas individuais e/ou por qualquer meio processual que julgarem cabível, a responsabilização integral, plena e efetiva dos antigos controladores das Recuperandas, o Grupo Carlyle, inclusive, no que tange a este último, seus acionistas, gestores, administradores, sociedades controladas, controladoras e coligadas, pessoas naturais ou jurídicas, bem como da sociedade RE BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A e do BRL PARTNERS FUNDO DE INVESTIMENTO*

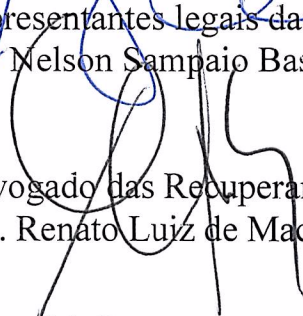


*IMOBILIÁRIO, pelos prejuízos patrimoniais (danos emergentes e lucros cessantes) que incorreram, deixando de receber a integralidade de seu crédito". O representante do credor China Construction Bank Brasil Banco Múltiplo S.A. apresentou ressalva ao Plano de Recuperação Judicial por escrito, a qual, após recebida pela Administração Judicial, segue como anexo à presente ata. O representante do credor Banco Fibra S.A. apresentou ressalva ao Plano de Recuperação Judicial por escrito, a qual, após recebida pela Administração Judicial, segue como anexo à presente ata. O representante do credor Cibrasec Companhia Brasileira de Securitização. apresentou ressalva de Voto por escrito, a qual, após recebida pela Administração Judicial, segue como anexo à presente ata. O representante do credor Habitasec Securitizadora S.A. solicitou constasse em ata o seguinte: "sua aprovação ao PRJ não implica em renúncia a qualquer direito, pretensão, ação ou exceção que possa ser exercida contra a Carlyle, ou subsidiárias, ou empresas coligadas, controladoras, controladas direta ou indiretamente, administradores, de fato ou de direito, seja a que título for, decorrentes de sua atuação com sócia, administradora, de fato ou de direito, ou controladora, de fato ou de direito, das Recuperandas". Por fim, a Administração Judicial agradeceu a presença de todos e solicitou a leitura desta ata pelo Secretário, que restou aprovada por unanimidade entre os presentes, seguindo assinada por quem de direito.*

  
Representante legal do Administrador Judicial  
Dra. Beatriz Quintana Novaes/Sr. Mauro Johashi

Secretário  
Dr. Fabrício Passos Magro

  
Representantes legais das Recuperandas  
Srs. Nelson Sampaio Bastos/Alberto Mendes Tepedino/Pedro Thiago Guizzo

  
Advogado das Recuperandas:  
Drs. Renato Luiz de Macedo Mange/Walter Vieira Filho

Credor Eduardo Luiz Fernandes (Classe I)

Credor Abe, Rocha Neto, Taparelli E Garcez Advogados (Classe I)

Dr. Luciano Soares Pinto

Credor Gaia Securitizadora S.A. e Brazilian Securities Companhia de Securitização (Classe III)

Dr. Luiz Gustavo Bacelar/Rodrigo Benevides

Credor Habitasec Securitizadora S.A. (Classe III)

Dr. Carlos Fabbri D'Avila

Credor Gaia Securitizadora S.A. (Classe III)

Dr. Marcos Antônio Rodrigues dos Santos

Credor Cibrasec Companhia Brasileira de Securitização (Classe III)

Dra. Milena Grossi dos Santos Meyknecht

Credor China Construction Bank Brasil S.A. (Classe III)

Dr. Ricardo Fuzaro Lamboglia

Credor Lino Ian Ramos de Oliveira ME (Classe IV)

Dr. Rafael Pereira Sinalle

Credor M G Porto Serviços de Engenharia Ltda. ME (Classe IV)

Sr. Marcelo Gentil Porto Neto

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Habilitação	Presença	Voto
Abe, Guimaraes E Rocha Neto Advogados (Abe, Rocha Neto, Taparelli E Garcez Advogados)	Classe I	124.284,62	S	S	S
Adriano Galhera Sociedade De Advogados	Classe I	334.898,56	S	S	S
E. Munhoz - Sociedade De Advogados	Classe I	292.964,56	S	S	S
Eduardo Luiz Fernandes	Classe I	28.519,74	S	S	S
Germanos Advogados Associados	Classe I	673.763,49	S	S	S
Lilla, Huck, Otranto E Camargo Advogados	Classe I	409.515,05	S	S	S
Nelson De Arruda Noronha Gustavo Junior	Classe I	98.695,45	S	S	S
Tapai Sociedade De Advogados	Classe I	57.370,18	S	S	S
Wongtschowski & Zanotta Advogados	Classe I	427.625,50	S	S	S
Adeliane Taveira Conceição	Classe III	10.906,16	S	S	S
Ademir Gonçalves Pereira Junior E Cassia Angela Ferreira Soares Pereira	Classe III	50.149,20	S	S	S
Adilson Cardoso Santos	Classe III	12.142,00	S	S	S
Adriano De Melo Tinti E Mara Cristina Ferreira Tinti	Classe III	78.539,79	S	S	S
Aécio Gomes De Souza E Samara Taide Ferreira	Classe III	88.397,61	S	S	S
Alan Del Rosso E Ligia Roseane Gabriel Dos Santos	Classe III	166.725,44	S	S	S
Albino Gomes De Oliveira	Classe III	2.741,60	S	S	S
Alessandra Souza Da Silva Severo Dos Anjos E Lindomar Severo Dos Anjos Souza Da Silva	Classe III	17.860,89	S	S	S
Alfredo Martins Pereira	Classe III	Ilíquido	S	S	S
Ana Aparicida Do Nascimento	Classe III	4.738,46	S	S	S
Ana Celia Cosma Campos E Eliene Campos Moraes	Classe III	8.360,49	S	S	S
Ana Flavia Ramos Felipe	Classe III	73.687,63	S	S	S
Ana Maria Mendes Ferreira	Classe III	100.787,64	S	S	S
André Luis Pacheco E Ellen Cristine Facanali Pacheco	Classe III	Ilíquido	S	S	S
Angela Maria De Sousa	Classe III	15.402,46	S	S	S
Antares Agropecuária e Participações Ltda.	Classe III	959.179,99	S	S	S
Antonio Olímpio Ribeiro Júnior E Danusa Maria Da Costa Ribeiro	Classe III	68.475,58	S	S	S
Arquville Desenvolvimento Imobiliário Ltda. e Pluriterra Desenvolvimento Imobiliário Ltda.	Classe III	236.145,18	S	S	S
Associação Dos Proprietários Do Reserva Santa Maria**	Classe III	1.099.838,76	S	S	S
Associacao Dos Proprietarios Em Bellavitta Vista Alta	Classe III	22.451,68	S	S	S
Associacao Dos Proprietarios Em Campos Do Conde Vale Do Sao Francisco	Classe III	141.189,80	S	S	S
Associacao Dos Proprietarios Em Reserva Santa Maria Nature	Classe III	249.454,63	S	S	S



Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Habilitação	Presença	Voto
Associação Dos Proprietarios Em Reserva Scopel Santa Paula	Classe III	700.498,32	S	S	S
Associação Dos Proprietarios Em Residencial Vila Real	Classe III	126.509,68	S	S	S
Associação Dos Proprietarios Em Santa Isabel	Classe III	321.766,42	S	S	S
Aurelio Honorato Dos Santos Neto E Juliana Pereira Dos Santos Honorato	Classe III	61.697,22	S	S	S
Banco Bocom Bbm S.A (Banco Bbm S/A)	Classe III	7.242.816,66	S	S	N
Banco Bradesco Cartoes S.A.	Classe III	6.819,23	S	S	A
Banco Bradesco S.A.	Classe III	14.598,80	S	S	A
Banco Indusval S/A	Classe III	1.535.319,25	S	S	A
Barion Empreendimentos Imobiliarios Ltda**	Classe III	7.000.000,00	S	S	S
BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - 193ª Série, 1ª emissão ; 215ª série, 1ª emissão	Classe III	14.936.853,52	S	S	S
Bruno Cesar Vaz E Elaine Cristina Miranda Vaz	Classe III	72.217,62	S	S	S
Bruno Renato de Oliveira	Classe III	28.635,80	S	S	S
Calil Meires De Freitas Soares E Marcia Rodrigues Soares De Freitas	Classe III	11.653,62	S	S	S
Carlos André Rossini	Classe III	66.236,39	S	S	S
Carlos Ferreira Lima Filho	Classe III	17.268,58	S	S	S
Carlos Henrique Moura Silva	Classe III	15.706,32	S	S	S
Celivaldo Lima Alves E Vera Lucia Pinheiro De Souza Alves	Classe III	37.524,00	S	S	S
Celso Miranda Nunes Junior	Classe III	35.022,77	S	S	S
China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A**	Classe III	11.663.570,58	S	S	N
Cibrasec - Companhia Brasileira De Securitização	Classe III	34.717.104,77	S	S	A
Cicero Pereira Dos Santos E Fabia Carini Da Silva Barros Santos	Classe III	1.882,32	S	S	S
Claudenor De Sousa Medrado E Maria Das Dores Araujo Dos Santos	Classe III	25.367,76	S	S	S
Claudionor Divino	Classe III	56.257,37	S	S	S
Condominio Residencial Fazenda Pilar	Classe III	299.447,62	S	S	S
Danyelle Lemes De Oliveira	Classe III	7.062,62	S	S	S
Debora Da Rocha Moreira	Classe III	12.562,42	S	S	S
Delza Caetano Ferreira	Classe III	22.335,96	S	S	S
Eder Jofre De Oliveira Pimentel	Classe III	65.100,18	S	S	S
Edesio Pereira Da Silva	Classe III	54.993,45	S	S	S
Ednilson Carlos Cordeiro	Classe III	58.874,35	S	S	S
Eduardo Henrique Bonifacio	Classe III	30.346,10	S	S	S

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Habilitação	Presença	Voto
Elizete De Oliveira Reis	Classe III	12.609,76	S	S	S
Enes Henrique Dias Fernandes	Classe III	17.282,40	S	S	S
Enok Macedo Da Gama	Classe III	9.518,52	S	S	S
Eric Ferreira Pinto	Classe III	18.553,74	S	S	S
Erik Wanderson Martins Moraes	Classe III	13.605,40	S	S	S
Esdras Moura Dos Santos	Classe III	58.887,55	S	S	S
Esplanada Participações Imobiliárias Ltda (Antigo Titular - Agropecuária Terra Roxa)	Classe III	380.950,81	S	S	S
Everson Rafel Pinheiro Santos Silva	Classe III	25.611,87	S	S	S
Everton Luiz Rosa	Classe III	83.219,98	S	S	S
Fabiana Alves Dos Santos	Classe III	18.415,58	S	S	S
Fabiano Aparecido Alexandre Da Silva	Classe III	80.573,40	S	S	S
Fabiola Vieira Da Silva	Classe III	13.188,17	S	S	S
Félix Francisco de Salles Capinan	Classe III	23.578,67	S	S	S
Fernanda Alves Dos Santos	Classe III	31.636,15	S	S	S
Fernando Liberato Nunes	Classe III	21.029,28	S	S	S
G2P Informatica Ltda	Classe III	1.532,81	S	S	S
GAIA SECURITIZADORA S/A - 1ª série, 3ª Emissão ; 5ª série, 5ª Emissão ; 8ª série, 5ª Emissão ; 24ª série, 5ª Emissão (alternativamente R\$ 99.407.359,49)	Classe III	67.225.068,90	S	S	S
GAIA SECURITIZADORA S/A - 3ª série, 5ª emissão ; 6ª série, 5ª emissão ; 12ª série, 5ª emissão ; 2ª Série, 6ª emissão ; 27ª Série, 5ª Emissão; 41ª série, 4ª emissão; 50ª série, 4ª emissão	Classe III	25.275.697,81	S	S	S
Genison Pinto Gonçalves	Classe III	11.154,00	S	S	S
Geovana Melo Silva	Classe III	1.555,66	S	S	S
Gerson De Souza Olivares	Classe III	46.590,80	S	S	S
Giordano Engracio Pinheiro	Classe III	15.698,35	S	S	S
HABITASEC SECURITIZADORA S.A - 3ª, 4ª e 5ª séries de sua 2ª emissão, 12ª, 13ª e 14ª séries de sua 1ª emissão ; 15ª, 16ª e 17ª séries de sua 1ª emissão; 25ª e 26ª séries, 4ª emissão cedidos)	Classe III	89.450.088,43	S	S	S
Helio Da Silva Junior	Classe III	7.867,44	S	S	S
Hélio Seibil	Classe III	501.365,98	S	S	S
Iso Roberto Sabio E Eliana Giadoso Sabio	Classe III	285.914,66	S	S	S
sabel Dos Santos Cruz	Classe III	76.054,47	S	S	S
van Costa	Classe III	20.745,66	S	S	S

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Habilitação	Presença	Voto
James Bomfim Rocha	Classe III	14.469,54	S	S	S
James Neves Dos Santos	Classe III	84.017,80	S	S	S
Jarine Barbosa Rocha Mensh	Classe III	28.266,32	S	S	S
Jefferson De Oliveira Berto	Classe III	54.891,48	S	S	S
Jessica Caroline Maia Dos Santos	Classe III	25.068,41	S	S	S
João Eudes Elias De Chaves	Classe III	66.152,39	S	S	S
João Paulo Dos Santos	Classe III	27.679,00	S	S	S
Jonathas De Souza Pereira	Classe III	18.805,70	S	S	S
José Bento Da Silva E Elza Maria Prestes Da Silva	Classe III	129.653,87	S	S	S
José Carlos Ribeiro Da Silva	Classe III	21.898,32	S	S	S
Jose Edmilson Moreno	Classe III	65.017,86	S	S	S
Jose Ivanildo De Moura Junior	Classe III	39.435,36	S	S	S
José Lucivan Araújo Sousa E Tamiris Batista Sousa	Classe III	85.614,93	S	S	S
José Nunes de Oliveira	Classe III	67.387,26	S	S	S
Josivaldo Jacinto Da Silva	Classe III	120.171,44	S	S	S
Jovaneis Lopes Sirqueira	Classe III	7.414,94	S	S	S
Juliana Aparecida Adelino De Souza E Alécio Vieira De Souza	Classe III	79.661,77	S	S	S
Jurivan De Queiroz Lima	Classe III	84.316,80	S	S	S
Justiniano Neto Pereira Da Silva	Classe III	27.000,38	S	S	S
Krb - Construtora De Obras Ltda	Classe III	5.033,53	S	S	S
Leandro Da Rocha De Souza	Classe III	47.346,19	S	S	S
Lenilson Patriota De Sousa Junior	Classe III	15.285,60	S	S	S
Lidiane Silva do Vale	Classe III	24.860,26	S	S	S
Luana Virginia Oliveira Silva	Classe III	18.756,88	S	S	S
Lucinda Moreira Luz	Classe III	8.779,70	S	S	S
Luis Antonio Ferreira	Classe III	36.655,23	S	S	S
Lupa Imóveis Ltda.	Classe III	65.159,34	S	S	S
Marcio Henrique da Silva Paixão	Classe III	28.131,93	S	S	S
Marcus Raphael Miranda dos Santos	Classe III	19.726,42	S	S	S
Maria Aparecida Dias Souza	Classe III	1.432,40	S	S	S
Maria Aurea Rocha Furtado de Melo	Classe III	102.091,67	S	S	S

*(Handwritten signatures and marks)*

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Habilitação	Presença	Voto
Maria De Lourdes De Souza Fonsêca	Classe III	10.755,36	S	S	S
Maria Edileuza De Melo Martins	Classe III	32.518,60	S	S	S
Maria Raimunda Ferreira Leite	Classe III	42.855,97	S	S	S
Master Empreendimentos E Construções Ltda	Classe III	20.495,97	S	S	S
Monalliza Carneiro Freire	Classe III	20.432,66	S	S	S
Multi Systems Eireli	Classe III	1.501,60	S	S	S
Nilton Silva Correia	Classe III	31.482,36	S	S	S
Odelio Chaves Pereira Neto	Classe III	123.278,52	S	S	S
Paulo Agnelli	Classe III	44.621,96	S	S	S
Paulo Cesar Menezes de Franca	Classe III	25.833,58	S	S	S
Pedreira Guaravera Ltda	Classe III	3.966,86	S	S	S
Prever Servicos Especializados Ltda	Classe III	91.341,88	S	S	S
Rafael dos Santos de Deus	Classe III	38.923,14	S	S	S
Rafael Fernandes Eschiavi	Classe III	94.514,87	S	S	S
Rafael Nilo Kodama	Classe III	58.109,23	S	S	S
Regiane Porto de Souza Santos	Classe III	24.860,26	S	S	S
Ricardo Silva Souza	Classe III	21.340,64	S	S	S
Romario Medeiros Da Costa	Classe III	12.170,40	S	S	S
Rosana Graciela Pereira Da Silva Moura	Classe III	28.428,60	S	S	S
Rosana Maria Ritter	Classe III	40.212,36	S	S	S
Rosangela Padilha	Classe III	23.710,30	S	S	S
Rosenilda Ferreira Ferro	Classe III	18.591,48	S	S	S
Sabrina Rizatelo Melo	Classe III	43.503,97	S	S	S
Sabrina Roberta De Godoy Vieira	Classe III	70.677,47	S	S	S
Sergio De Campos	Classe III	63.199,01	S	S	S
Sergio Donizete Bertani	Classe III	53.751,54	S	S	S
Simpres Comercio, Locacao E Servicos S/A	Classe III	876,16	S	S	S
Spr Imoveis Eireli	Classe III	19.200,89	S	S	S
Suelane Silva Da Cruz	Classe III	1.229,76	S	S	S
Susy De Oliveira Correia	Classe III	36.760,32	S	S	S
Telma Maria Fonseca Mendes	Classe III	3.873,39	S	S	S

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Habilitação	Presença	Voto
Telson Del Bone Nunes	Classe III	40.929,63	S	S	S
Teofilo Da Silva Beato	Classe III	6.335,81	S	S	S
Terraincorp Desenvolvimento Urbano Ltda	Classe III	23.680,09	S	S	S
Valdete Ferreira De Souza	Classe III	8.605,50	S	S	S
Valdirene da Silva Nogueira Santos	Classe III	73.070,67	S	S	S
Vera Lucia Carrijo	Classe III	23.193,84	S	S	S
Vera Lucia Pereira Dos Santos Souza	Classe III	27.039,22	S	S	S
Veronica Terencio Barros	Classe III	150,20	S	S	S
Victor Breno Silva	Classe III	10.207,66	S	S	S
Ville-par Empreendimentos e Participações Ltda.	Classe III	56.300,00	S	S	S
Wagner Alves Antunes	Classe III	81.171,42	S	S	S
Waldeni Maria Fernandes	Classe III	14.821,56	S	S	S
Wantuil Rosa De Oliveira	Classe III	38.275,66	S	S	S
Wellington Da Conceição Conçalves	Classe III	13.541,88	S	S	S
Wellington Pereira Dos Santos	Classe III	70.882,29	S	S	S
Wilyan Lima Gomes Martins	Classe III	10.658,20	S	S	S
Wu Guocheng	Classe III	60.335,47	S	S	S
A & G Negocios Imobiliarios Ltda Epp	Classe IV	10.954,14	S	S	S
Carla Formanek 11683907884 (Mei)	Classe IV	350,00	S	S	S
Cenio Bianchi Laud Comunicação Visual - Me	Classe IV	3.230,00	S	S	S
Ciclodiesel Injecoes Diesel Ltda Me	Classe IV	53.007,09	S	S	S
Construtora N.S. Genazzano Ltda-Epp	Classe IV	35.020,76	S	S	S
Construtora Terrabrazilis Ltda Me	Classe IV	556.440,41	S	S	S
Convia Pavimentadora E Construtora Eireli - Me	Classe IV	44.926,91	S	S	S
Dinamica Construcoes E Pavimentacoes Ltda - Me	Classe IV	41.189,52	S	S	S
Ecoterra Terraplenagem Pavimentacao & Construcao Ltda - Epp	Classe IV	7.468,49	S	S	S
GA Construtora ME EIRELI	Classe IV	62.732,39	S	S	S
Grgm Servicos Digitais Ltda - Me	Classe IV	452,62	S	S	S
Hartmann E Felberg Advogados Associados - Epp	Classe IV	1.590,00	S	S	S
Hideraldo Natalino Epp	Classe IV	86.915,56	S	S	S
Infura Engenharia E Construção Ltda - Me	Classe IV	2.798,82	S	S	S

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Habilitação	Presença	Voto
Jplsconsultoriaambientals/S.Ltda.Epp	Classe IV	79,05	S	S	S
Lino Ian Ramos De Oliveira - Me	Classe IV	4.429,66	S	S	S
Luna Propaganda E Reclames Em Geral - Eireli - Me	Classe IV	15.000,00	S	S	S
M G Porto Servicos De Engenharia Ltda - Epp	Classe IV	227.148,79	S	S	S
Marques Andrade Engenharia Ltda - Me	Classe IV	92.496,20	S	S	S
Mf Rodeios Ltda - Epp	Classe IV	707,90	S	S	S
Mml Serviços De Topografia E Agrimensura Ltda-Me	Classe IV	13.051,25	S	S	S
Monteiro E Castro Acessoria Contabil Ss Ltda - Me	Classe IV	6.098,96	S	S	S
P1 Publi Marketing Ltda - Epp	Classe IV	9.401,25	S	S	S
<b>Total</b>		<b>273.186.748,78</b>	<b>S</b>	<b>S</b>	<b>S</b>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Multiple handwritten signatures and marks]*

**Grupo Urbplan - AGC 17/09/2019**  
**Resultados - votação PRJ com consumidores e Gaia por R\$ 67.225.068,90**

	nº de Credores		Crédito Total por Classe (2ª Lista)		Habilitações		Quórum	
	Credores	100,0%	Valor	100,0%	Credor	Valor	Credor	Valor
<b>Quadro Resumo - Quórum</b>								
<b>Credores Classe I (Trabalhistas)</b>	42	100,0%	3.731.384,12	100,00%	12	2.513.435,25	9	2.447.637,15
					28,57%	67,36%	21,4%	65,60%
<b>Credores Classe II (Garantia Real)</b>	1	100,0%	-	0,00%	0	-	0	-
					0,00%	0,00%	0,0%	0,00%
<b>Credores Classe III (Quirografários)</b>	471	100,0%	286.217.469,70	100,00%	181	272.081.655,51	158	269.463.621,86
					38,43%	95,06%	33,5%	94,15%
<b>Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)</b>	54	100,0%	2.812.124,10	100,00%	28	1.710.815,45	23	1.275.489,77
					51,85%	60,84%	42,6%	45,36%
<b>Total Geral de Credores</b>	568	100,0%	292.760.977,92	100,0%	221	276.305.906,21	190	273.186.748,78
					38,91%	94,38%	33,5%	93,31%



	(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação		Resultado	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
<b>Quadro Resumo - Votação</b>										
<b>Credores Classe I (Trabalhistas)</b>	-	-	9	2.447.637,15	-	-	9	2.447.637,15	Aprovado	X
			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%		
<b>Credores Classe II (Garantia Real)</b>	-	-	-	-	-	-	0	-		
			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
<b>Credores Classe III (Quirografários)</b>	4	36.273.842,05	154	233.189.779,81	2	18.906.387,24	152	214.283.392,57	Aprovado	
			100,00%	100,00%	1,30%	8,11%	98,70%	91,89%		
<b>Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)</b>	-	-	23	1.275.489,77	-	-	23	1.275.489,77	Aprovado	X
			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%		
<b>Total Geral de Credores</b>	4	36.273.842,05	186	236.912.906,73	2	18.906.387,24	184	218.006.519,49	Aprovado	
			100,00%	100,00%	1,08%	7,98%	98,92%	92,02%		

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

**Grupo Urbplan - AGC 17/09/2019**  
**Resultados - votação PRJ SEM consumidores e Gaia por R\$ 67.225.068,90**

Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores		Crédito Total por Classe (2º Lista)		Habilitações		Quórum	
	Credores	Porcentagem	Valor	Porcentagem	Credor	Valor	Credor	Valor
<b>Credores Classe I (Trabalhistas)</b>	42	100,0%	3.731.384,12	100,00%	12	2.513.435,25	9	2.447.637,15
<b>Credores Classe II (Garantia Real)</b>	1	100,0%	-	0,00%	0	-	0	-
<b>Credores Classe III (Quirografários)</b>	471	100,0%	286.217.469,70	100,00%	91	269.342.800,01	68	266.724.766,36
<b>Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)</b>	54	100,0%	2.812.124,10	100,00%	27	1.657.808,36	22	1.222.482,68
<b>Total Geral de Credores</b>	568	100,0%	292.760.977,92	100,0%	130	273.514.043,62	99	270.394.886,19
					22,89%	93,43%	17,4%	92,36%



Quadro Resumo - Votação	(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação		Resultado	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
<b>Credores Classe I (Trabalhistas)</b>	-	-	9	2.447.637,15	-	-	9	2.447.637,15	Aprovado	
<b>Credores Classe II (Garantia Real)</b>	-	-	-	-	-	-	0	-		
<b>Credores Classe III (Quirografários)</b>	4	36.273.842,05	64	230.450.924,31	2	18.906.387,24	62	211.544.537,07	Aprovado	
<b>Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)</b>	-	-	22	1.222.482,68	-	-	22	1.222.482,68	Aprovado	
<b>Total Geral de Credores</b>	4	36.273.842,05	95	234.121.044,14	2	18.906.387,24	93	215.214.656,90	Aprovado	Aprovado
			100,00%	100,00%	2,11%	8,08%	97,89%	91,92%		

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**Grupo Urplian - AGC 17/09/2019**  
**Resultados - votação PRJ com consumidores e Gaia por R\$ 99.407.359,49**



Quadro Resumo - Quórum	n° de Credores		Crédito Total por Classe (2ª Lista)		Habilitações		Quórum	
	Credores	100,0%	Classe	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	42	100,0%	3.731.384,12	2.513.435,25	12	2.447.637,15	9	2.447.637,15
Credores Classe II (Garantia Real)	1	100,0%	-	-	0	-	0	-
Credores Classe III (Quirografários)	471	100,0%	318.399.760,29	304.263.946,10	181	301.645.912,45	158	301.645.912,45
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	54	100,0%	2.812.124,10	1.710.815,45	28	1.275.489,77	23	1.275.489,77
<b>Total Geral de Credores</b>	<b>568</b>	<b>100,0%</b>	<b>324.943.268,51</b>	<b>308.488.196,80</b>	<b>221</b>	<b>305.369.039,37</b>	<b>190</b>	<b>305.369.039,37</b>
				94,94%		94,94%	33,5%	93,98%

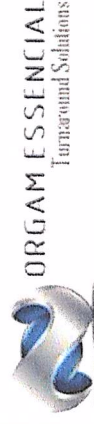
*(Handwritten marks)*

Quadro Resumo - Votação	(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação		Resultado	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	-	-	9	2.447.637,15	-	-	9	2.447.637,15	Aprovado	
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	-	-	-	0	-		
Credores Classe III (Quirografários)	4	36.273.842,05	154	265.372.070,40	2	18.906.387,24	152	246.465.683,16	Aprovado	
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	-	-	23	1.275.489,77	-	-	23	1.275.489,77	Aprovado	
<b>Total Geral de Credores</b>	<b>4</b>	<b>36.273.842,05</b>	<b>186</b>	<b>269.095.197,32</b>	<b>2</b>	<b>18.906.387,24</b>	<b>184</b>	<b>250.188.810,08</b>	<b>Aprovado</b>	<b>Aprovado</b>
			100,00%	100,00%	1,08%	7,03%	98,92%	92,97%		

*(Handwritten signatures and initials)*

**Grupo Urbplan - AGC 17/09/2019**  
**Resultados - votação PRJ SEM consumidores e Gaia por R\$ 99.407.359,49**

Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe (2º Lista)	Habilitações		Quórum	
			Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	42	3.731.384,12	12	2.513.435,25	9	2.447.637,15
	100,0%	100,00%	28,57%	67,36%	21,4%	65,60%
Credores Classe II (Garantia Real)	1	-	0	-	0	-
	100,0%	0,00%	0,00%	0,00%	0,0%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	471	318.399.760,29	91	301.525.090,60	68	298.907.056,95
	100,0%	100,00%	19,32%	94,70%	14,4%	93,88%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	54	2.812.124,10	27	1.657.808,36	22	1.222.482,68
	100,0%	100,00%	50,00%	58,95%	40,7%	43,47%
<b>Total Geral de Credores</b>	<b>568</b>	<b>324.943.268,51</b>	<b>130</b>	<b>305.696.334,21</b>	<b>99</b>	<b>302.577.176,78</b>
	100,0%	100,0%	22,89%	94,08%	17,4%	93,12%



Quadro Resumo - Votação	(-) Abstencões		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação		Resultado	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	-	-	9	2.447.637,15	-	-	9	2.447.637,15	9	2.447.637,15
			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	-	-	-	0	-	-	-
			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	4	36.273.842,05	64	262.633.214,90	2	18.906.387,24	62	243.726.827,66	62	243.726.827,66
			100,00%	100,00%	3,13%	7,20%	96,88%	92,80%	96,88%	92,80%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	-	-	22	1.222.482,68	-	-	22	1.222.482,68	22	1.222.482,68
			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
<b>Total Geral de Credores</b>	<b>4</b>	<b>36.273.842,05</b>	<b>95</b>	<b>266.303.334,73</b>	<b>2</b>	<b>18.906.387,24</b>	<b>93</b>	<b>247.396.947,49</b>	<b>93</b>	<b>247.396.947,49</b>
			100,00%	100,00%	2,11%	7,10%	97,89%	92,90%	97,89%	92,90%

*[Handwritten signatures and initials]*